



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1111 – 24 de Novembro de 2021

Prefeitura Municipal de São Sebastião

Extrato do contrato administrativo – 2021SEGUR098

Processo n.º 13132/2021

Adesão à ata de registro de preços n.º 28/2020 do Ministério da Justiça

Contratante: Município de São Sebastião

Contratada: Fabbria D'armi Pietro Beretta S.P.A

Objeto: aquisição de armamento tipo pistola calibre 9x19 mm com quatro carregadores e uma maleta

Prazo: 12 meses.

Valor: € 14.388,40 (quatorze mil, trezentos e oitenta e oito euros e quarenta centavos)

Data: 19.11.2021

Assinam: Felipe Augusto pelo contratante e Piero Ruzzenen pela contratada

os demais serviços ora prestados e sua continuidade ou não para o futuro. Igualmente, consta determinação de estudos não avaliados, tais como a implantação de um Parque de Eficiência de Resíduos, a otimização da coleta seletiva, a reserização da coleta de resíduos domiciliares para aumento da eficiência dos serviços, a gestão dos resíduos da construção civil e seu respectivo gerenciamento, a execução de estudos gravimétricos, o controle dos resíduos gerados no porto, a implantação da logística reversa, de um novo transbordo na Costa Sul do município, o encerramento de bota foras antigos, a remediação do lixão da Baleia e da implantação de tecnologias não convencionais para o tratamento dos resíduos sólidos domiciliares. Nesse sentido, forçoso reconhecer que os projetos recebidos pela Administração Municipal abordam de forma técnica os serviços atualmente prestados, entretanto o novo PMGIRS define as bases para um novo estudo, que não caracteriza apenas um acréscimo aos trabalhos já apresentados, sobretudo diante da exigência para que seja avaliado novo transbordo na Costa Sul e a remediação do antigo lixão da Baleia. Destarte, CONSIDERANDO a superação do objeto inicialmente programado e a obsolescência dos projetos por fato superveniente à instauração do processo seletivo, o Prefeito Municipal, com fundamento no poder de autotutela da Administração Pública, no artigo 49 da Lei federal n. 8.666/1993 e no exercício de suas atribuições legais, delibera pela REVOGAÇÃO do Chamamento Público n. 04/2017 (Edital 4.2017) e pelo respectivo ARQUIVAMENTO dos autos do processo administrativo em referência. São Sebastião, 16 de setembro de 2021.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito

ATO RATIFICATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos **RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, referente ao Processo Administrativo nº 12.638/21 (IN nº 013/21), com fundamento no "caput" do artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, para contratação de empresa para contratação de empresa visando a aquisição de vale transporte intermunicipal para funcionários da Secretaria de Educação, com recargas de crédito "on-line", por meio do Cartão Transporte Comum. São Sebastião, 19 de novembro de 2021.

Marta Regina de Oliveira Braz

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Luiz Carlos Biondi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASES INDUSTRIAIS (OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO E AR COMPRIMIDO).

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA REALIZAÇÃO: 07/12/2021

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 10:00 HORAS

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: SALA DE REUNIÕES DA SEDE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO SITO À AVENIDA DOUTOR ALTINO ARANTES (RUA DA PRAIA), Nº 284 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO/SP

ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: AVENIDA DOUTOR ALTINO ARANTES (RUA DA PRAIA), Nº 284 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO/SP - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE FSPSS.ORG.BR > PUBLICAÇÕES OFICIAIS > LICITAÇÕES

> PREGÃO PRESENCIAL

SÃO SEBASTIÃO, 24 DE NOVEMBRO DE 2021

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

DIRETOR PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE URBANISMO

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

Processo nº 13884/2021

Auto 38466 - MULTA

Infração: Desrespeito ao Auto de Notificação 36174 de 17/08/2021, Artigo 33, Inciso I da Lei 2256/2013.

Local: Alameda dos Meros, 46 - Arrastão

Infrator: **CARLOS ALBERTO MICHELUCCI**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 38466 de **MULTA - Valor R\$ 2.000,00 (DOIS MIL, REAIS)**, por Desrespeito ao Auto de Notificação 36174 de 17/08/2021, Artigo 33, Inciso I da Lei 2256/2013 - **do endereço supra citado.**

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Urbanismo – Av. Guarda Mor Lobo Vianna, 421, 427 e 435 – sala 8 - Sobreloja – Ed. Mansueto Piorotti - Centro - Divisão de Fiscalização de Obras Particulares – Tel. (12) 3893-1278.

Leandro Fernandes da Silva

Secretário Adjunto de Urbanismo

Processo nº 2163/2021 – Pregão Presencial nº 09/2021

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Registro de preços para aquisição de aparelhos de ar-condicionado para atender aos órgãos da Administração Pública de São Sebastião.

Considerando a prerrogativa do Artigo 16 do Decreto Municipal nº 3468/2006, especificamente quanto aos incisos I e II, que afirma quando o preço registrado torna-se superior ao praticado no mercado, poderá ser o fornecedor do bem ser convocado, visando a redução preços e adequação no mercado. Considerando resposta via e-mail dos fornecedores convocados. Considerando que não houve a redução nos lotes que apresentaram valores acima ao de mercado, ou seja, lotes 01,02,06,07,10,11,15 e 16, ficam desta forma declarado **FRACASSADOS** os referidos lotes. Desta forma retificamos a homologação publicada no Diário Municipal em 15 de outubro, que passará a seguir da seguinte forma:

JF CONSULTORIA, COMERCIO E SERVIÇOS DO BRASIL LTDA	R\$ 1.971.796,00	Um milhão, novecentos e setenta e um mil setecentos e noventa e seis reais
FERRINI COMERCIO E CONSULTORIA LTDA ME	R\$ 1.092.708,00	Um milhão, noventa e dois mil setecentos e oito reais
MAB EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 1.530.450,00	Um milhão, quinhentos e trinta mil quatrocentos e cinquenta reais

Data: 24/11/2021

PAULA SALLES RODRIGUES

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso VI do Artigo 43, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações contidas na Lei Federal nº 8.883/94, esse procedimento licitatório à(s) empresa(s):

JF CONSULTORIA, COMERCIO E SERVIÇOS DO BRASIL LTDA	R\$ 1.971.796,00	Um milhão, novecentos e setenta e um mil setecentos e noventa e seis reais
FERRINI COMERCIO E CONSULTORIA LTDA ME	R\$ 1.092.708,00	Um milhão, noventa e dois mil setecentos e oito reais
MAB EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 1.530.450,00	Um milhão, quinhentos e trinta mil quatrocentos e cinquenta reais

Data: 24/11/2021

Luiz Carlos Biondi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE URBANISMO

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

Processo nº 14086/2021

Auto 38518 - MULTA

Infração: Desrespeito aos Autos de Notificações 38352 e 35411 dos processos 6084/2021 e 1528/2021 – referente Acessibilidade, Artigo 1º, Inciso II da Lei 2321/2015.

Local: Rodovia Dr. Manoel Hipólito do Rêgo, 1045 – Pontal da Cruz

Infrator: **RAIA DROGASIL S/A**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 38518 de **MULTA - Valor R\$ 10.465,00 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)**, por desrespeito aos Autos de Notificações 38352 e 35411 dos processos 6084/2021 e 1528/2021 – referente Acessibilidade, Artigo 1º, Inciso II da Lei 2321/2015 - **do endereço supra citado.**

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Urbanismo – Av. Guarda Mor Lobo Vianna, 421, 427 e 435 – sala 8 - Sobreloja – Ed. Mansueto Piorotti - Centro - Divisão de Fiscalização de Obras Particulares – Tel. (12) 3893-1278.

Leandro Fernandes da Silva

Secretário Adjunto de Urbanismo

TERMO DE REGOVAÇÃO

Chamamento Público n. 04/2017 (Edital 4.2017)

Em 2017, a Administração Municipal deflagrou o processo de Chamamento Público n. 04/2017 (Edital 4.2017), do tipo maior oferta, para fins de seleção de propostas de soluções para a prestação dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no Município de São Sebastião, SP sob a forma de concessão, prioritariamente na modalidade de parceria público-privada. Na oportunidade, foram recebidas manifestações de interesse das empresas Marquise, Ecopav, Consórcio Promulti/Fortnort e a Revita. E, através de publicação no Diário Oficial do Município (nº 227) de 10/04/2018, a Prefeitura Municipal chegou a deferir o direito ao ressarcimento dos estudos na proporção de 70% para o estudo e 30% para o Consórcio Promulti/Fortnort.

Já no ano de 2018, em observância as diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS (Lei federal n. 12.305 de 2010) e após os competentes estudos técnicos e debates, foi aprovado o "Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de São Sebastião" (PMGIRS), de acordo com a PORTARIA Nº 1779/2017.

Ocorre que, ao cotejar as manifestações de interesse com os requisitos, metas e objetivos do PMGIRS, verifica-se que os projetos apresentados atendem apenas parcialmente o plano municipal, notadamente quanto aos aspectos relativos às condições dos serviços à época prestados e as necessidades destes serviços e sua melhoria e acréscimos para o futuro. Por outro lado, o novo PMGIRS estabelece que sejam desenvolvidos estudos para implantação de serviços de informação (internos e ao público), condições de educação ambiental, implantação de ecopontos e de certa forma pede que sejam avaliados

Ano 05 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085

www.saosebastiao.sp.gov.br